



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA ON-LINE - PS 193/2023

TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

APRESENTAÇÃO

Este documento contém orientações para realização do requerimento de matrícula da pessoa aprovada no Processo Seletivo (PS) 193/2023, para ingresso no período letivo de 2024/1, a ser realizado sob as normas expressas neste documento.

Compreende-se como processo de requerimento de matrícula a solicitação para constituição de vínculo administrativo da pessoa classificada como aprovada nos cursos do Ifes - Campus de Cariacica.

A realização do processo de matrículas para os cursos técnicos do Ifes - Campus Cariacica está a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA. Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail cra.car@ifes.edu.br ou pelos telefones (27) 32461620 ou (27) 3246-1606, no horário de 8h às 20h, em dias úteis.

CRONOGRAMA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

| ATIVIDADES | DATAS | LOCAL |
|---|------------------------|---|
| Requerimento da matrícula - online - Envio do Requerimento preenchido para cra.car@ifes.edu.br | 20 a 23/02/2024 | https://cariacica.ifes.edu.br/matriculas/16806-chamada-de-matricula-processo-seletivo-193-2023 |
| Resultado preliminar do requerimento de matrícula | 26/02/2024 | https://cariacica.ifes.edu.br/matriculas/16806-chamada-de-matricula-processo-seletivo-193-2023 |
| Recurso do requerimento de matrícula | 27 e 28/02/2024 | cra.car@ifes.edu.br |
| Resultado pós-recurso e homologação da matrícula | 29/02/2024 | https://cariacica.ifes.edu.br/matriculas/16806-chamada-de-matricula-processo-seletivo-193-2023 |
| Chamada de suplentes | A partir do 29/02/2024 | https://cariacica.ifes.edu.br/matriculas/16806-chamada-de-matricula-processo-seletivo-193-2023 |

DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Será considerada apta a efetuar o requerimento de matrícula a pessoa classificada como aprovada na homologação do resultado do PS 193/2023, observada cada modalidade de concorrência de vaga conforme a homologação do resultado final.

O requerimento de matrícula será realizado de forma on-line, pelo envio do requerimento de matrícula ao e-mail cra.car@ifes.edu.br no prazo previsto no cronograma do requerimento da matrícula.

O prazo para requerimento seguirá o **Anexo 1** – cronograma para o requerimento de matrícula.

Serão considerados para matrícula os documentos encaminhados na inscrição do PS 1293/2023.

A CRA poderá a qualquer tempo solicitar a apresentação dos documentos originais para verificação.

DO RECURSO

As pessoas que tiverem a MATRÍCULA RECUSADA, terão direito de interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma (**Anexo 1**).

Os recursos interpostos serão analisados e poderão ser ACEITOS ou RECUSADOS.

DO RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

O resultado dos recursos e a homologação da matrícula serão divulgados na página do Campus Cariacica, conforme estabelecido no cronograma.

Não serão aceitos pedidos de recurso referente ao resultado pós-recurso e homologação da matrícula.

DA CONVOCAÇÃO SUPLENTES

O preenchimento das vagas não ocupadas dentro do prazo previsto no cronograma se conforme o resultado final do PS 193/2023.

O cronograma para requerimento de matrícula dos suplentes será publicado no ato da convocação e seguirá as mesmas normas e condições previstas neste documento.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

As pessoas aprovadas que tiverem a matrícula confirmada estarão sujeitos às Normativas da Instituição, disponíveis no site do Ifes e do Campus Cariacica.

A pessoa aprovada poderá ter a matrícula cancelada a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades em sua documentação, sem prejuízo do direito ao contraditório e da ampla defesa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Cariacica ou pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, quando couber.